



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A) DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA**

Por delegação de competência da Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, o Presidente da Comissão Eleitoral **retifica** o Edital nº 01/2021 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA, de 05 de maio de 2021, publicado no sítio eletrônico da UFPI (<https://ufpi.br/editais-ufpi/40749-cchl-edital-para-eleicao-de-coordenador-a-e-subcoordenador-a-do-curso-de-filosofia>).

No item 2.1,

Onde se lê: “A inscrição dos candidatos será feita no dia **12 de maio de 2021**, no horário das 08h às 18h, através do e-mail da Comissão eleitoral: eleicaoordgradfilosofia@gmail.com.”

Leia-se: “A inscrição dos candidatos será feita no dia **10 de maio de 2021**, no horário das 08h às 18h, através do e-mail da Comissão eleitoral: eleicaoordgradfilosofia@gmail.com.”

No item 2.5,

Onde se lê: “A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia **13 de maio de 2021** nos sítios eletrônicos da UFPI, da Coordenação do Curso de Filosofia e do CCHL.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A) DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí**

Leia-se: “A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia **11 de maio de 2021** nos sítios eletrônicos da UFPI, da Coordenação do Curso de Filosofia e do CCHL.”

No item 2.6,

Onde se lê: “Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do dia **14 de maio de 2021**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.”

Leia-se: “Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do dia **12 de maio de 2021**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.”

Teresina (PI), 05 de maio de 2021.

Professor Gustavo Souza Valladares
Presidente da comissão Eleitoral